

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.154/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 03 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 595/2024**  
**11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 595/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, por meio de Memorando SMDEE nº 311/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2205/2024

DATA / HORA  
05/09/2024 09:31:48

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**MEMORANDO SMDEE Nº 311/2024**

Cajamar, 30 de agosto de 2024

À

**Secretaria Municipal de Governo**

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

**Assunto:** MEMORANDO Nº 3695/2024 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 595/2024 – 11ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 3695/2024 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 595/2024 – 11ª Sessão, que versa sobre a possibilidade de expansão do curso de Alfabetização Digital oferecido pela Prefeitura de Cajamar em parceria com a Etec Gino Rezaghi.

Primeiramente, cumprimentamos o estimado vereador por voltar sua atenção à promoção da inclusão digital. Em um mundo cada vez mais conectado e informatizado, é essencial que a população domine os elementos básicos da computação, de forma a se manterem atualizados acadêmica, pessoal e profissionalmente.

Informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, visando a democratização no acesso à informática básica, está trabalhando para que o mencionado curso seja promovido nos bairros do Polvilho, Maria Luiza e Ponunduva, em laboratórios de informática presentes



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

no polo da Univesp, no Centro de Empreendedorismo Social Júlia Molina da Silva, e nas escolas da rede municipal, respectivamente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 30/08/24  
às 15h20

*Júlia Amorim*



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 595 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____ / ____ / 2024
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

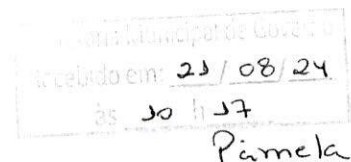
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de expandir o curso de Alfabetização Digital que hoje é oferecido em parceria com a Etec Gino Rezaghi, disponibilizando-o também em outros bairros da cidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover o letramento digital para os munícipes que desconhecem ou carecem de instruções para realizarem serviços e demais demandas relacionadas com o mundo digital.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de julho de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

  
Recebido em: 23/08/24  
às 10h57  
Pâmela

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1955/2024

DATA / HORA  
30/07/2024 15:53:10

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo